



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 110/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4133/2021
Data: 02/06/2021 - Horário: 15:39
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE A.O ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE AMPLIAR E MELHORAR O ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA, TANTO NAS RESIDÊNCIAS COM AS VISITAS DOMICILIARES, QUANTO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MARILÂNDIA/ES.

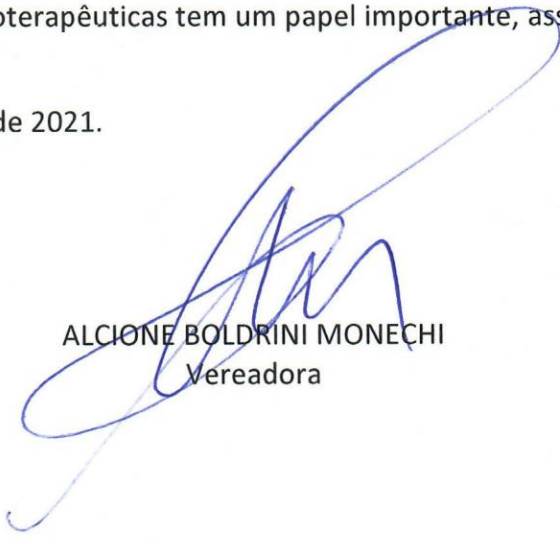
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de ampliar e melhorar o atendimento de fisioterapia, tanto nas residências com as visitas domiciliares, quanto no centro de fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, devido a grande demanda na fila de espera, e com o crescimento populacional e o aumento dessas demandas estão dificultando o atendimento dos profissionais. É sabido que as técnicas fisioterapêuticas tem um papel importante, assim melhora a qualidade de vida da população.

Marilândia/ES, 02 de junho de 2021.


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora


Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 08/06/2021.
PRESIDENTE